



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Civil II (Teoria Geral II – Negócios Jurídicos)								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	FADIR31200	Período/Série:	2º	Turma:	J				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60h	Prática:	0	Total:	60h	Obrigatória:	(x)	Optativa:	( )
Professor(A):	LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO					Ano/Semestre:	2022-2		
Observações:									

### 2. EMENTA

Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Classificações do Negócio Jurídico. Teoria do Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. A Prova do Negócio Jurídico (A Prova Civil e as suas Dimensões).

### 3. JUSTIFICATIVA

O estudo dos fatos, atos e negócios jurídicos, bem como das provas, da prescrição e decadência são de fundamental relevância para a compreensão de todo o arcabouço das relações jurídicas em geral, estabelecidas para viabilizar interesses e finalidades das pessoas naturais e jurídicas. Faz-se necessário compreender os elementos necessários e acessórios à constituição, validade, vigência, interpretação e eficácia dos negócios jurídicos, bem como vícios, nulidades e anulabilidades que podem afetar a declaração da vontade das partes. Destaca-se, ainda, a importância da apreensão de conceitos fundamentais sobre a prova, a prescrição e a decadência no âmbito do direito material para subsidiar sua aplicação futura na esfera do direito processual.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Contribuir para que, ao longo do curso, o estudante arremete as 3 (três) abordagens cognoscitivas mínimas dos conteúdos programáticos: domínio conceitual (doutrinas diversas), lógico (dialética formal e material) e comunicacional (verbalização escrita e oral, técnica redacional argumentativa e noções de oratória).

#### Objetivos Específicos:

Avançar nos ensinamentos do Direito Privado, com ostentação nos fatos e negócios jurídicos, seus defeitos e vícios, bem como o efeito tempo no Direito Civil, motivando o contato com os conceitos disciplinadores do tema, a firmar o conhecimento e conduta do discente para operar o direito.

### 5. PROGRAMA

#### 1. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos.

- a. Considerações preliminares.
- b. Definição do fato jurídico.
- c. Classificação dos fatos jurídicos.
- d. Os diferentes planos do mundo jurídico.
- e. Consequências dos fatos jurídicos.
- f. Negócio jurídico.
- g. Defeitos do Negócio Jurídico.
- h. Ato ilícito.

#### 2. A Prova do Negócio Jurídico (A Prova Civil e as suas Dimensões).

- a. Escorço histórico e importância.
- b. Noções conceituais.
- c. Direito Constitucional à prova civil.
- d. Natureza jurídica das leis referentes à Prova: a combinação das regras do Código Civil com o Código de Processo Civil de 2015.
- e. O objeto da prova.
- f. O ônus da prova.
- g. Meios de prova.

#### 3. Prescrição e Decadência.

- a. A prescrição.
- b. A decadência.
- c. Distinção entre prescrição e decadência.
- d. Prescrição e decadência e o Direito Intertemporal.
- e. Alguns prazos de prescrição e de decadência.

6. **METODOLOGIA**

Aulas expositivas com data-show; debates; análise de legislação e jurisprudência; seminários; apresentação de casos concretos; resolução de questões de múltipla escolha e dissertativas para fixação de conteúdo, atividades em sala de aula com utilização de metodologias ativas, etc.; utilização do Microsoft Teams: sala de aula virtual para postagem de materiais complementares (slides de aula, textos para leitura, exercícios de fixação e atividades avaliativas). Link de acesso à equipe será disponibilizado por e-mail aos matriculados no início das aulas.

CRONOGRAMA
FEVEREIRO/MARÇO - Item 1 do programa
MEADOS DE ABRIL - Prova 1º bimestre
ABRIL/MAIO - Item 2 do programa
JUNHO - Item 3 do programa
FINAL DE JUNHO - Prova 2º bimestre

7. **AValiação**

Os estudantes serão submetidos a controle de frequência, provas bimestrais e trabalhos em sala de aula.

- a) 04 (quatro) trabalhos avaliativos escritos individuais (questionários, leituras, fichamentos, criação de conteúdo), sobre as temáticas abordadas a cada módulo, no valor de 10,0 (dez) pontos cada. As atividades serão apresentadas com antecedência mínima de 3 dias e devem ser postadas na plataforma Microsoft Teams dentro do prazo estipulado (em caso de atraso na postagem, será descontado 10% (dez por cento) da nota atribuída à avaliação – tolerância máxima de 5 dias úteis de atraso). Total: 40,0 (quarenta pontos)
- b) 02 (duas) provas escritas (1º e 2º bimestres), com consulta à legislação seca, sobre conteúdos determinados pela docente com antecedência de 5 dias no valor de 30,0 pontos. Total: 60,0 (sessenta pontos)
- c) 01 (uma) avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que possuam frequência acima de 75% e nota final inferior ao mínimo, e tiverem participado ao menos da metade das avaliações aplicadas.

8. **BIBLIOGRAFIA****Básica**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. 12. ed. São Paulo: Juspodivm, 2014. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 5v.

**Complementar**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira (org.). **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: volume 1: Lei de Introdução e Parte geral. 7. ed. rev. e atual. de acordo com os enunciados aprovados na V Jornada de Direito Civil - CJF/STJ São Paulo: Método, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4222445** e o código CRC **8AE4F13F**.